



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 1.180/2024
De 06 de setembro de 2024

“Concede férias a servidor desta Câmara Municipal e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidor desta Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo 2022/2024, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO	PERÍODO
EDUARDO NOGUEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	10/09/2024 a 29/09/2024

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 06 de setembro 2024.


EDVAN SILVA ALVES
Presidente